

EDITAL 11/2020

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETOS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS – UNIFEMM

O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, torna público o EDITAL 11/2020, referente a PROCESSO DE SELEÇÃO de projetos para integrarem o Programa de Iniciação Científica – PIC do UNIFEMM, destinado aos alunos dos cursos de graduação, para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT).

I. OBJETO

O UNIFEMM torna público para sua comunidade acadêmica o Programa de Iniciação Científica – PIC do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, com destinação de vagas para o desenvolvimento de pesquisa científica (IC) ou tecnológica (IT), destinada aos alunos regularmente matriculados em seus cursos de graduação do UNIFEMM. Os participantes não farão jus ao recebimento de quaisquer remunerações ou bolsas, declarando-se cientes de que nenhum valor ou compensação lhe será devido pelo UNIFEMM ou sua mantenedora.

II. OBJETIVO

O Programa tem por objetivo apoiar e incentivar a participação de alunos dos cursos de graduação do UNIFEMM em atividades de pesquisa, desenvolvendo não só suas habilidades de investigação em todas as áreas do conhecimento prioritárias previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da IES, como também possibilitando que sua consciência crítica esteja voltada a diferentes áreas do saber.

III. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Os alunos interessados deverão preencher e enviar proposta por meio do modelo eletrônico de Formulário de Pesquisa 2020, disponível em (<https://forms.gle/Ld7BsHfPiTZaxcDA7>). O modelo eletrônico de Formulário de Pesquisa 2020, após enviado, será automaticamente direcionado à coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - COPPEX, que, por sua vez, o encaminhará para a análise dos consultores *Ad Hoc*, que utilizarão formulário específico de avaliação;
- b) O conjunto das propostas aprovadas pelos consultores *Ad Hoc* será analisado pela Pró-reitora Acadêmica e pela COPPEX, a partir de relatório descritivo contendo os critérios determinados no parecer do consultor, tendo em vista os recursos disponibilizados e as prioridades acadêmicas do UNIFEMM;
- c) O orientador do projeto deve estar cadastrado no LATTES/CNPq, manter vínculo empregatício com o UNIFEMM durante o período de vigência da orientação e assumir compromisso institucional com a orientação do aluno;
- d) Uma infraestrutura técnica e pedagógica compatível com as necessidades do treinamento e execução da proposta de trabalho deverá ser prevista pela Unidade de Ensino com apoio da COPPEX;
- e) Os alunos selecionados deverão se enquadrar nos projetos que deverão estar alocados em pelo menos uma das cinco áreas temáticas institucionais, a saber: a) Educação; b) Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente; c) Cultura, Cidade e Cidadania; d) Gestão, Tecnologia e Inovação, ou e) Saúde e Qualidade de Vida;
- f) Os diferentes projetos contemplados devem se comprometer a participar de um Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica, para divulgar os resultados dos trabalhos dos alunos por meio de apresentação oral ou na forma de painéis/pôsteres.



O aluno deve:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNIFEMM, e estar cursando a partir do segundo período do curso;
- b) Ter concluído disciplina(s) relevante(s) para o desenvolvimento do projeto;
- c) Não estar cursando o último período do curso de graduação;
- d) Submeter-se à seleção, por meio de edital próprio, amplamente divulgado;
- e) Participar somente de um projeto de iniciação científica em um mesmo período.

Duração dos projetos

- a) O projeto poderá ter um prazo de até 12 (doze) meses. Admite-se uma renovação para o mesmo projeto, desde que o período total não exceda o tempo regular de conclusão do projeto de pesquisa, condicionada à avaliação positiva dos resultados dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores e alunos e referendada pela COPPEX;
- b) O período máximo de desenvolvimento do mesmo projeto de pesquisa será de 24 meses;
- c) A qualquer tempo, a Coordenadoria de Pesquisas, ouvida a Pró-reitora Acadêmica, poderá autorizar interrupção do projeto de pesquisa.

IV. INSCRIÇÕES

1. Primeira etapa

- a) As Inscrições estarão abertas do dia **20/09/2020 a 20/10/2020** e deverão ser feitas pelo orientador/coordenador da pesquisa por meio do envio do formulário eletrônico de Pesquisa 2020 (<https://forms.gle/Ld7BsHfPiTZaxcDA7>) e enviado para a COPPEX;

2. Segunda etapa

- a) Os resultados serão divulgados pelo site institucional e serão encaminhados para o endereço eletrônico;
- b) A seleção dos alunos será feita pelo proponente do projeto de pesquisa, obedecidos aos critérios da Portaria do Conselho Acadêmico Administrativo Superior (CAAS) nº 004/2016, de 03/10/2016;

Sete Lagoas, 17 de setembro de 2020


CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM
Viviane Tompe Souza Mayrink
Reitora